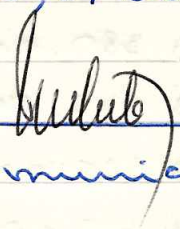


data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estiva, 14 de Agosto 1981

Secretaria


Prefeito municipal

Lei nº 03/81 de 28 de agosto de 1981.

Autoriza o executivo municipal a firmar contrato com o Banco Banerindus do Brasil S/A, e contém outras Providências.

O povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, fica autorizado a firmar contrato com o Banco Banerindus do Brasil S/A, sobre a compra de 1(um) trator trator carregador, ano 1981, marca CLARK - MICHIGAN, modelo 75 III, pelo preço de R\$ 4.580.000,00 (Quatro milhões quinhentos e oitenta mil cruzeiros), conforme concorrência realizada em 24 de agosto do corrente ano.

Art 2º - O Banco Banerindus do Brasil S/A, irá financiar 70% (setenta por cento) do valor do trator trator carregador numa total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) financiados em 24 (vinte e quatro prestações de R\$ 290.393,60 mais o seguro total da máquina

Art 3º - Os 30% (trinta por cento) do

valor do trator será financiado pela IMTEC nas seguintes condições:

Cr\$ 380.000,00 no ato do pedido da máquina

Cr\$ 125.000,00 em 27 de setembro/81

Cr\$ 125.000,00 em 27 de Outubro/81

Cr\$ 125.000,00 em 27 de novembro/81

Cr\$ 125.000,00 em 27 de dezembro/81

Cr\$ 500.000,00 em 27 de janeiro/81

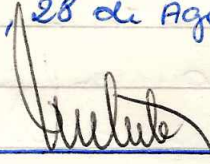
Cr\$ 300.000,00 em 27 de fevereiro/81.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário; esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

mandando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estiva, 28 de Agosto de 1981

Secretária


Prefeito Municipal.